



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### PARECER Nº , DE 2013-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO**, sobre as Mensagens MCN nº 15/2010, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 a Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do Primeiro Bimestre de 2010”; MCN nº 38/2010, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao segundo bimestre de 2010”; MCN Nº 88/2010, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional”; MCN nº 129/2010, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referentes ao Quarto Bimestre de 2010”; e MCN nº 168/2010, que “encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional referente ao 5º bimestre de 2010”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **GONZAGA PATRIOTA**



# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### 1- RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - LDO 2010, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 15, de 2010-CN, da Mensagem nº 38, de 2010-CN, da Mensagem nº 88, de 2010-CN, da Mensagem nº 129, de 2010-CN e da Mensagem nº 168, de 2010-CN, relatórios de avaliação de receitas e despesas referentes, respectivamente, aos primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto bimestres de 2010.

### II. VOTO

Os relatórios de avaliação propiciam ao Congresso Nacional o acompanhamento das projeções de receitas e despesas da União dentro de determinado exercício, com vistas a auxiliar o processo de fiscalização e a confirmar a adequação dos esforços para o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO. Não obstante a relevância desse documento, passados três anos, seu debate não tem mais o condão de permitir qualquer mudança nos rumos da política fiscal do período.

Recomendo, portanto, o arquivamento dos processos. É o meu relatório.

Sala da Comissão, em                      de                      2013.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

Relator